

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

Governo **aceita proposta** de acordo da APEOESP na ação judicial para convocação de **PEBs II aprovados** no **concurso de 2013**

O governo do Estado de São Paulo registrou que aceita a proposta do Sindicato para um acordo na Ação Civil Pública que a APEOESP impetrou para a convocação de professores aprovados no concurso de PEB II (2013) para preenchimento de 15 mil vagas ainda não ocupadas. A audiência de conciliação no Tribunal de Justiça de São Paulo foi agendada para dia 20 de fevereiro.

A razão para esta proposta de acordo foi a situação criada pelo Acórdão do TJ, que considerou as justificativas para contratação de professores temporários (categoria O) previstas no artigo 1º da lei complementar 1093/2009, inconstitucionais. Assim, embora o Supremo Tribunal Federal tenha concedido liminar para contratação emergencial de professores categoria O cujos contratos venceram em 2018, é

necessário que o estado promova o ingresso de professores concursados na rede.

Lembramos que a APEOESP já havia denunciado a inconstitucionalidade desse ponto da LC 1093/2009 desde que foi aprovada, o que motivou o Ministério Público a ingressar com a ação que o TJSP finalmente julgou.

Ao mesmo tempo, a SEE já anunciou que convocará 3.230 Professores de Educação Básica I (PEBs I) aprovados no último concurso (o que deverá ocorrer em fevereiro). A APEOESP continuará lutando pela realização de novos concursos de PEB I e PEB II e demais cargos da carreira para que seja reduzida ao número necessário a contratação de professores temporários na rede estadual de ensino, com regras justas e direitos equiparados aos dos efetivos, conforme a estratégia 18.20 do Plano Estadual de Educação.

APEOESP faz acordo para pagamento da atualização monetária da promoção por mérito de 2015

Em 10 de junho de 2016, a APEOESP ajuizou ação civil pública para cobrar a implantação do pagamento da promoção de mérito e o pagamento das parcelas atrasadas, já que a promoção deveria ser paga a partir de julho de 2015.

As provas do concurso de promoção de mérito do ano de 2015 foram realizadas em 23 e 30/08/2015 e o resultado final foi divulgado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 2015.

Em razão da luta da APEOESP para o pagamento da promoção, o governo publicou no Diário Oficial de 16 de abril de 2016 a promoção dos aprovados, mas não havia previsão da data para a implantação em folha de pagamento.

Diante da ausência de informação quanto à data do pagamento, a APEOESP ingressou na Justiça Estadual (Processo nº 1025897-92.2016.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo), pois os professores aprovados tinham o direito de receber a partir de julho de 2015.

Após o ajuizamento da ação, o governo implantou o pagamento da promoção em folha a partir do mês de julho de 2016 (data de pagamento de 05/08/2016) e pagou os valores atrasados do

período de julho de 2015 a junho de 2016 em folha de pagamento em doze parcelas mensais, a partir do mês de julho de 2016.

Entretanto, os valores atrasados não foram pagos com a correção monetária, razão pela qual foi dado prosseguimento na ação em relação a essa parte.

Na data de hoje, em audiência de conciliação realizada na 9ª Vara da Fazenda Pública, foi firmado um acordo entre a APEOESP e o Estado de São Paulo para pagamento direto em folha do valor da correção monetária das parcelas atrasadas, cujo depósito deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês de maio de 2019, sob pena de incidência de multa de dez por cento e juros de mora.

O acordo contempla 15907 professores que foram aprovados no concurso de promoção do ano de 2015 e a lista com os nomes será divulgada no portal da APEOESP (www.apeoesp.org.br) a partir deste sábado, 2/2.

O professor, aprovado no concurso de promoção do ano de 2015, que não estiver na lista ou que vier a receber valor diverso do divulgado ou menor do que era devido deve entrar em contato com a APEOESP para as providências necessárias.

Fechamento de classes

Relativamente poucas subsedes informaram sobre fechamento de classes em suas regiões. Voltamos a insistir que essas informações sejam repas-

sadas com urgência para presiden@apeoesp.org.br, de preferência por escola. Na impossibilidade do total por região, envie-nos por nível de ensino.

Atenção: mais uma fraude usando o nome da APEOESP

Um advogado chamado Luiz Eduardo Alves, OAB /SP 60090, está utilizando o nome da APEOESP para atrair professores e se aproveitar de suas necessidades para auferir lucro fácil. Ao digitar o nome da APEOESP no site de buscas do Google, alguns professores são direcionados para o escritório dessa pessoa, que estabelece altos valores para, supostamente, ingressar com ações judiciais. A APEOESP não cobra de seus associados para ações coletivas e, no caso de ações individuais, uma taxa simbólica para cobrir pequena parte das custas judiciais.

O Departamento Jurídico da APEOESP já tomou as providências para que este senhor seja devidamente processado.

Não caia nessa. Procure os telefones das subsedes da APEOESP no portal da entidade: www.apeoesp.org.br.